



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	079 - PE 034/14
Em	27 de 03 de 2014

Ofício 242/2014-GP

Montenegro, 26 de março de 2014.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 34/2014

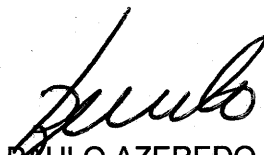
Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Esta abertura de crédito especial é essencial tendo em vista que é necessária a abertura de uma dotação de investimentos para a aquisição de equipamentos para o Programa do Estado – Programa Social e Educativo de Profissionalização de Adolescentes da Brigada Militar – Prosepa, através de crédito especial, pois não foi previsto nenhuma dotação com este objetivo no orçamento para 2014. O Programa visa trabalhar com uma previsão de 60 adolescentes, buscando a profissionalização e a preparação destes para o mercado de trabalho. Este valor refere-se a uma dotação realizada para o Programa, pela Empresa Innova S.A., com o objetivo de proporcionar melhorias estruturais nas instalações dos espaços utilizados pelos alunos do Prosepa.

Anexo o processo administrativo n.º 1636/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES